



Município de Barrancos

COMUNICADO

João António Serranito Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, no uso das competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

1. As condições que levaram à emissão do Comunicado de 19 de março de 2020, em consequência do Estado de Emergência do País;
2. A declaração, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação de Pandemia;
3. O Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por Novo Coronavírus (COVID-19) e o Plano Municipal de Contingência;
4. A particular vulnerabilidade da numerosa população idosa do Concelho.

Determino:

1. A suspensão do pagamento das faturas do mês de fevereiro. **As faturas com data limite de pagamento até 25 do corrente mês, ficarão suspensas até ao dia 8 de maio de 2020;**
2. A entrega dos sacos de lixo, no âmbito do Projeto PAYT, na residência dos munícipes. **A entrega dos sacos para recolha do lixo será feita porta a porta, por um funcionário do Município, às quartas-feiras.**

Para o efeito, deverá o interessado realizar o pedido via telefone (285 950 634) ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: cmb.slasc@cm-barrancos.pt.

Paços dos Município de Barrancos, 20 de março de 2020.

O Presidente

/João Serranito Nunes/